



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

Home Page: [www.pocoverde.se.leg.br](http://www.pocoverde.se.leg.br)

### **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE**

**À Comissão de Licitação – Poço Verde.**

**Parecer n.º 012/2017 – PMPV**

**Ementa: Constitucional. Administrativo. Análise Jurídica de minuta de edital e contrato administrativo visando à abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução do serviço de Licença de uso de Software. Atendimento às exigências legais. Requisitos da Lei 8.666/93.**

**Sr. Presidente,**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Poço-Verde, Estado de Sergipe, acerca dos critérios jurídicos constantes da minuta de edital e de contrato do processo administrativo denominado CONVITE 003/2017, para a contratação de empresa para execução dos serviços Licença de uso de Software com o objetivo de fazer a organização, votação e transmissão das sessões legislativas, com instalação, configuração e treinamento de uso do software, para esta Câmara Municipal e Locação, suporte técnico e manutenção de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema: Painel de TVs com 01(uma) TV 55 polegadas e 01(uma) TV 42 polegadas, 11 (onze) Tabletes e 01(um) PC, configurado com 04 (quatro) câmeras de transmissão FULL HD.

Propedeuticamente, impende destacar que não cabe a esta assessoria jurídica a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, uma vez que tal comportamento está ínsito à atividade administrativa.

